

PREFEITURA DE NOVA OLINDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01190615, de 19 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e **ANTÔNIO OLIVAL CIDADE** e **MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE**, para atuarem como equipe de apoio.
- Art. 2º O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.
- Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 19 de JUNHO de 2015.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO

Prefeito/Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02190615, de 19 de JUNHO de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROBERTO SALVIANO DE MATOS, ANTÔNIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, em 19 de JUNHO de 2015.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01300316, de 30 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROBERTO SALVIANO DE MATOS, LUIZ PEREIRA DE SANTANA e ANTONIO OLIVAL CIDADE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações no dia 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de março de 2016.

FRANCISCO-RONALDO SAMPAIO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02150616, de 15 de junho de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e ANTONIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE, para atuarem como equipe de apoio.
- Art. 2º O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.
- Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2016.

Prefeito em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA DE NOVA OLINDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01150616, de 15 de junho de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA, ANTONIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO Prefeito em Exercício